



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 098, DE 2018 (Do Sr. Mateus Castro)

Dispõe sobre a oficialização do Dia da Toalha,  
no dia 25 de maio.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Oficializa-se o dia 25 de Maio como o Dia da Toalha, data comemorativa para incentivo da criação literária, artística e cinematográfica nacional através da capacitação criativa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

O dia 25 de maio é internacionalmente conhecido como o Dia da Toalha, data especial para o Orgulho Nerd, onde aqueles que historicamente eram marginalizados em instituições educacionais por valorizarem o estudo e o consumo de mídias que estimulam a criatividade, podem se sentir acolhidos por semelhantes em eventos, conversas e comemoração.

O termo foi criado com base na obra do escritor Douglas Adams que em sua obra “O guia do mochileiro das galáxias” cita a toalha como um utensílio universal e de diversos usos. A criatividade para tal criação deve ser incentivada em todos os brasileiros, sendo este um fator importante para inúmeras profissões.

Peço a compreensão de todas e todos para a aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões**, em 16 de julho de 2018.

Deputado Mateus Castro